

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025  
FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E EDNA  
ALMEIDA DOS SANTOS SERAFIM 04251475682**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, SR. **ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº inscrito no CPF sob o nº 090.300.116-02 e RG nº MG 16.324.228, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Pedro Afonso Leite, n.º 113 – simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EDNA ALMEIDA DOS SANTOS SERAFIM 04251475682**, Praça Domingos Lana, nº 189 BB, Praia, Rio Piracicaba/MG, inscrita no CNPJ Nº 48.048.364/0001-78, neste ato representada pela Sra. **EDNA ALMEIDA DOS SANTOS SERAFIM**, portadora do CPF Nº 042.514.756-82 e RG Nº MG-9.355.833, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Processo Licitatório nº **017/2025** e Dispensa de licitação n.º **015/2025** firmam Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2025, considerando:

A necessidade de continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios do tipo padaria mostra-se indispensável para garantir o atendimento regular e ininterrupto das necessidades desta instituição, tendo em vista que tais produtos compõem a alimentação diária dos usuários, servidores e/ou beneficiários atendidos, sendo essenciais para a manutenção das atividades rotineiras.

Os produtos fornecidos pela padaria, tais como pães e itens correlatos, são de consumo imediato e apresentam alta rotatividade, não sendo possível seu armazenamento por períodos prolongados. Dessa forma, eventual interrupção no fornecimento comprometeria a regularidade das refeições ofertadas, impactando diretamente o bem-estar dos usuários e/ou servidores atendidos.

O aditivo contratual justifica-se, ainda, pela permanência da necessidade que originou a contratação inicial, mantendo-se o interesse público, a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços essenciais, sem alteração do objeto contratual, preservando-se as condições originalmente pactuadas, conforme previsão legal aplicável.

Abaixo segue estimativa de consumo:

*Edna Almeida dos Santos Serafim*



| Item                        | Quantidade estimada | Unid | Descrição                                                                                                                                                                                          | Valor Unitário       | Valor Total  |
|-----------------------------|---------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| 01                          | 1500                | UN   | Pão francês composto de farinha de trigo, fermento biológico e sal, fresco, tamanho uniforme. Peso em média 50 g a unidade.                                                                        | R\$ 0,70             | R\$ 1.050,00 |
| 02                          | 1500                | UN   | Pão doce tipo bisnaga, assado por inteiro, com miolo assado, macio.<br>Ingredientes básicos: farinha de trigo, fermento, leite, melhorador, margarina, açúcar e sal. Peso em média 50 g a unidade. | R\$ 0,80             | R\$ 1.200,00 |
| 03                          | 4500                | UN   | Pão de queijo contendo polvilho, água, leite, óleo, ovos, queijo e sal a gosto. Peso em média 30 g a unidade                                                                                       | R\$ 1,80             | R\$ 8.100,00 |
| 01                          | 120                 | UN   | Bolo comum de sabores variados, sem cobertura, embalado em plástico transparente atóxico e incolor, com informações quanto a data de fabricação e validade. Peso em média 600 g a unidade.         | R\$ 10,00            | R\$ 1.200,00 |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |                     |      |                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$ 11.550,00</b> |              |

*Edna Almeida dos Santos Serafim*

Resolveram alterar o presente Contrato:



**CLÁUSULA 1ª.** Fica o contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2026.

**CLÁUSULA 2ª.** As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, de 19 de Dezembro de 2025.

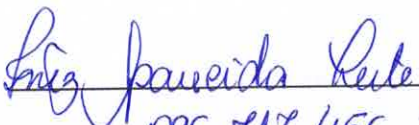
**CONTRATANTE:**

  
ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

**CONTRATADA:**

  
EDNA ALMEIDA DOS SANTOS SERAFIM  
EDNA ALMEIDA DOS SANTOS SERAFIM 04251475682

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF Nº 026.717.456-28

  
CPF Nº 032.963.726.60